



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 710/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2026, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional para a Coordenação das atividades do SAMU 192 em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Srª. SUSYANE MAIARA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CPF nº 108.XXX.XXX-79 para exercer a função de Coordenadora do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de setembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257